



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO COREN-RN n.º 089/2019

Aprova a 6ª Reformulação Orçamentária de 2019 deste Regional.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e,

CONSIDERANDO o que preconiza a Constituição Federal, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar n.º 101/2000;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 340/2008 que disciplina sobre o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO as deliberações das reuniões Plenárias: 78ª extraordinária e Ordinária Plenária de n.º 551ª, realizadas nos dias 30/09/2019 e 19/12/2019, respectivamente.

DECIDE:

Art. 1º – Aprovar a 6ª Reformulação Orçamentária de 2019 deste Regional, que utiliza como fonte de recurso o disposto na Lei n.º 4.320/1964, Art. 43, § 1º, III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, no valor de R\$ 158.950,00 (cento e cinquenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 156.750,00 de créditos suplementares e R\$ 2.200,00 de créditos especiais, permanecendo o valor do orçamento de R\$ 7.720.914,51 (sete milhões, setecentos e vinte mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos).


Art. 2º – O crédito especial criado está descrito na tabela abaixo:

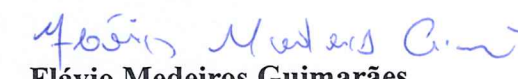
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.055	Serv. Pericia, Assessoria, Consultoria e afins	R\$ 2.200,00
Total		R\$ 2.200,00

Art. 3º Encaminhar a referida reformulação para dar ciência ao Cofen da abertura de créditos adicionais, conforme Art. 4º, § 1º da Resolução Cofen n.º 503/2016.

Art. 4º – Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 20 de dezembro de 2019.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52.113-ENF
Presidente


Flávio Medeiros Guimarães
Coren-RN n.º 239.210 –ENF
Conselheiro Secretário